

EDITAL N.º 032/2017, de 24 de fevereiro de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA EM RECREADOR DO CAMPUS UNIÃO DA
VITÓRIA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital com homologação do resultado **definitivo** e lista de inscritos selecionados no Processo Seletivo do *Campus* União da Vitória, para ingresso em **Curso Recreador, na Modalidade FIC-Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**, presencial regido pelo edital n.º007/2017, de 30 de janeiro de 2017.

1. A Comissão de Processos Seletivos do *Campus* União da Vitória divulga a homologação do resultado **definitivo** com lista de inscritos selecionados para ingresso no **Curso Recreador, na Modalidade FIC-Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**

Classificados:

- 1-012-Irene Araujo
- 2-011-Lucas Rodrigues do Santos
- 3-035-Valci Máximo
- 4-034-Caroline da Conceição
- 5-008-Lurdes Nicolak
- 6-016-Neusa Sommer de Souza
- 7-032-Tatiane Cristina Ruiz de Lima
- 8-020-Vivian Maria Vetterlein Loures
- 9-013-Jéssica Glovacki
- 10-048-Raiane Maiara Tonet
- 11-029-José Cláudio Walkiu
- 12-037-Sonia Maria da Silva
- 13-047-Jéssica Pascucci Leme
- 14-010-Renata Aparecida Angrewski
- 15-004-Janete Paula e Silva
- 16-009-Patricia Sott Gasperin
- 17-042-Rosilda Soares Margarida
- 18-027-Silvana Rebonatto da Rosa
- 19-031-Simone da Silva
- 20-024-Sivaldo Godoi Guerin

21-022-Claudia Schena Rotta
22-038-Evelyn Sulimara Cordeiro
23-036-Giovana Derengoski Filisberto
24-046-Roberto de Oliveira Nielsen
25-030-Carla Eresmira Martins Ferreira
26-017-Alzimary Déki
27-006-Juliana Terezinha Traversin da Silva
28-045-Janice Raut Oleinik
29-041-Denise Ferreira
30-003-Lucélia Moreira de Lima
31-023-Elisabeth de Fátima Alves da Silva
32-015-Eliane Cristina Nowakowski
33-021-Regiane Daniele Kampmann de Oliveira
34-033-Rafael Costa de Lima
35-002-Elaine Mara Karpinski
36-018-Cleunice de Assis Correia
37-014-Simone Aparecida Cardoso
38-026-Danielli Suski
39-025-Marcia Salete Haumann Gonçalves
40-001-Giselle Karen Lezan

Lista de espera

41-039-Anita Kocan
42-028-Ana Paula Marcelino Soares Soroka
43-044-Maira Gutovski
44-043-Kauana Faustino
45-049-Maristela Soeli Dalmolin
46-005-Viviane Karina Banach
47-019-Mariza de Lurdes Martins
48-007-Maristela Paz de Hora
49-040-Lucimara Vieira

2. Os candidatos classificados, conforme item 1, deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* União da Vitória, nos dias **02, 03 e 06 de março de 2017**, obedecendo o endereço e horários de atendimento, descritos a seguir:

Campus União da Vitória	Av. Paula Freitas, s/n, São Bráz, União da Vitória/PR (42) 3135 4800	Segunda a sexta-feira, 8h30min às 12h00min, das 13h00min às 17h30min das 18h15min às 22h15min.
--------------------------------	---	---

3. Conforme Edital nº 007/2017 –Campus União da Vitória, por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus União da Vitória, os seguintes documentos:

- I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VI. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- VIII. uma foto 3x4 recente.

4. Além da documentação descrita no item 4, para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, é necessário observar os demais documentos exigidos pelo Edital nº 007/2017 – Campus União da Vitória

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2017.

Patricia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória
O original encontra-se assinado